



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 613 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 03 de abril de 2020

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S.A. **OBJETO:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **ASSINATURA:** 20/03/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Valor:** Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases: I - R\$ 3,04 por documento recebido Bradesco Expresso - Correspondência Bancários; II - R\$ 3,04 por documento recebido Internet; III - R\$ 3,04 por documento recebido Autoatendimento. **PROCESSO Nº 006/2017/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a "Construção de uma Academia de Saúde tipo intermediário no Bairro Jardim Araújo", a ser financiada através de Recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 4.059, de 18 de dezembro de 2018, repasse ao Fundo Municipal de Saúde Socorro, conforme especificações descritas no anexo II - Memorial Descritivo do Edital. **Valor: R\$ 23.922,34. ASSINATURA: 05/03/2020. PROCESSO Nº 050/2019/PMES - CONVITE Nº 007/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Construtora J.G. LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, visando a "Construção de Auditório Multiuso no Centro de Eventos João Orlando Pagliusi", com fornecimento de materiais, financiado através de convênio firmado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de Socorro, DADE Nº 046/2018, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **Vigência: 90 dias. ASSINATURA: 23/03/2020. PROCESSO Nº 004/2018/PMES - CONCORRÊNCIA Nº 006/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSIST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de informática (licença de uso) apto a gerenciar as atividades dos municípios referentes aos serviços públicos prestados aos mesmos pela Prefeitura, visando a identificação dos usuários (municípios) por meio de um único número identificador, conforme as especificações obrigatórias constantes no Projeto Básico. **Valor: R\$ 125.489,52. ASSINATURA: 13/03/2020. PROCESSO Nº 098/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Pavimentação Asfáltica em ruas no Município de Socorro/SP, sendo objeto desta obra a Pavimentação e Implantação de Drenagem na Rua Joaquina Pedrosa Pinto - Bairro Lavras de Baixo e Rua Nelson Matijoli - Bairro do Salome", com fornecimento de materiais. Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Contrato de Repasse nº 847580/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1042321-64/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **Vigência: 60 dias. ASSINATURA: 20/03/2020. PROCESSO Nº 028/2018/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP. **OBJETO:** 3º Termo de Aditamento ao contrato nº 023/2017/PMES firmado entre o Município de Socorro e a Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Objetivando a prestação de serviços técnicos de informática. **Valor: R\$ 137.400,00. Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 17/03/2020. Processo nº 024/2017/PMES - Dispensa nº 002/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Construtora J.G. LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, visando a "Construção de Auditório Multiuso no Centro de Eventos João Orlando Pagliusi", com fornecimento de materiais, financiado através de convênio firmado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de Socorro, DADE Nº 046/2018, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **Valor: R\$ 155.914,54. ASSINATURA: 02/03/2020. PROCESSO Nº 074/2018/PMES - CONCORRÊNCIA Nº 006/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA ME. (Rota 02). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana. **Valor: R\$ 9.418,50. Vigência: 175 dias letivos. ASSINATURA: 12/03/2020. Processo nº 008/2018/PMES - Pregão Presencial nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** AILA TURISMO LTDA - ME. (Rota 17). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana. **Valor: R\$ 7.163,93. Vigência: 175 dias letivos. ASSINATURA: 12/03/2020. Processo nº 008/2018/PMES - Pregão Presencial nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ANDREIA APARECIDA DE MORAES PAVANI ME (Rota 21). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana. **Valor: R\$ 1.393,00. Vigência: 175 dias letivos. ASSINATURA: 12/03/2020. Processo nº 008/2018/PMES - Pregão Presencial nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** DENIS CLAUDIO DE MORAES ME. (Rota 24). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana. **Valor: R\$ 2.131,50. Vigência: 175 dias letivos. ASSINATURA: 12/03/2020. Processo nº 008/2018/PMES - Pregão Presencial nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LUPERCIO DONIZETI FORATO ME. (Rota 29). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana. **Valor: R\$ 2.282,00. Vigência: 175 dias letivos. ASSINATURA: 12/03/2020. Processo nº 008/2018/PMES - Pregão Presencial nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ERICA LUCILLE GIOVANNI DE SOUZA ME (Rota 39). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana. **Valor: R\$ 8.316,00. Vigência: 175 dias letivos. ASSINATURA: 12/03/2020. Processo nº 008/2018/PMES - Pregão Presencial nº 004/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Praça do Amanhã" - Saúde e Bem Estar para Todos", com fornecimento de materiais, através do convênio nº 109/2019, firmado entre o Município de Socorro e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), Processo SJC/FID 1328318/2017, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **Valor: R\$ 1.010.018,21. ASSINATURA: 02/03/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 090/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ADRIANO FARIA. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. **VALOR: R\$ 8.640,00. Vigência: até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o esgotamento das quantias solicitadas, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ALEX JOSE DE MORAES. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. **VALOR: R\$ 12.000,00. Vigência: até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o esgotamento das quantias solicitadas, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA CHAVE E REGIÃO. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. **VALOR: R\$ 118.336,30. Vigência: até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o esgotamento das quantias solicitadas, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ERNESTO TEODORO DA SILVA FILHO E OUTRA. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. **VALOR: R\$ 19.200,00. Vigência: até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o esgotamento das quantias solicitadas, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Lazaro Botacin, João Rafael Machado, Antônio de Pádua Samba Formágio, Rodrigo Machado Formágio, João Ricardo Machado e Leandro Aparecido Bernardo Botacin. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais,

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. **VALOR: R\$ 44.810,72. Vigência: até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o esgotamento das quantias solicitadas, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANOAGRICOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO MEIO EM SOCORRO. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. **VALOR: R\$ 97.086,60. Vigência: até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o esgotamento das quantias solicitadas, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GOBECHÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de ovos de páscoa, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 13.992,00. Vigência: 31/12/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. PROCESSO Nº 017/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a "Construção de Galpão de Triagem de Coleta Seletiva no Município de Socorro - 1ª Etapa - através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 271/2019, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo II - Memorial Descritivo do Edital. **Valor: R\$ 240.908,66. Vigência: 04 meses. ASSINATURA: 27/03/2020. PROCESSO Nº 011/2020/PMES - CONVITE Nº 003/2020**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Domingos Antonio Mucciato. **OBJETO:** Locação de Imóvel com finalidade de instalar a Primeira e Segunda Vara do Tribunal de Justiça da Comarca de Socorro/SP. **VALOR: R\$ 42.240,00. Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 30/03/2020. PROCESSO Nº 028/2020/PMES - DISPENSA Nº 003/2020.**

Nicole Toledo - Chefe da Supervisão de Licitação.

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2019 para Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 079/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Empresa MARIA LUIZA SOUZA MAZZOLINI ME, CNPJ nº. 21.488.453/0001-89, Inscrição Estadual nº 668.055.214.113 com sede na Rua Dr. Luiz Arantes Dantas, nº 273, Bairro Ribeirão do Meio, Cidade Socorro, CEP: 13.960-000 Socorro/SP representada pela Sra. Maria Luiza Souza Mazzolini, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria nº 99, Centro, Socorro/SP, RG nº. 45.297.797-6 SSP-SP, CPF 478.364.948-02.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o realinhamento de preço da Cesta Básica, constante na ata de Registro de Preço nº 014/2016.

1.2 - Em decorrência do realinhamento de preços dos produtos que compõem a Cesta Básica, a Ata de Registro, passa a ter a seguinte descrição, considerando o salto restante do item:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	2.900	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$ 60,56
cota reservada do item 01	180	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$ 60,56

PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA:

Quant.	Unid.	Especificação	Marca(s) dos Produtos	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1 (um)	pacote	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Raroz	R\$ 11,39	R\$ 11,39
2 (dois)	Frasco	Óleo de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Concórdia	R\$ 3,51	R\$ 7,02
1 (um)	*pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Tia Ofélia	R\$ 1,94	R\$ 1,94
3 (três)	*pacote	Feijão tipo I, carioguinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria tóxica, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Tio J	R\$ 4,50	R\$ 13,50
1 (um)	*pacote	Acúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Finazzi	R\$ 4,13	R\$ 4,13
1 (um)	*pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Xodo Milho	R\$ 2,16	R\$ 2,16
2 (dois)	*pacote	Macarrão tipo espagete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Flor de Liz	R\$ 1,50	R\$ 3,00
2 (dois)	*pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Café do Sertão	R\$ 5,20	R\$ 10,40
1 (um)	**pacote	Sal refinado, iodado, com granulagem uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Zizo	R\$ 1,30	R\$ 1,30
2 (dois)	lata	Sardinha em óleo comestível lata com 125 g, com tampa de abertura automática (abridor acoplado) com validade de no mínimo 24 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Palmeira	R\$ 2,26	R\$ 4,52
1 (um)	unidade	Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340g, validade de no mínimo 2 anos, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Xavante	R\$ 1,20	R\$ 1,20

1 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original e por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via para um só efeito.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Liliani Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

DESPACHO

Intersado: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME Assunto: Reequilíbrio no valor da cesta básica referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 079/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019. Com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, e com base nos demais documentos contidos no Processo nº 079/2019/PMES - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2019, o requerimento formulado pela empresa MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME, visando o reequilíbrio de preço da Cesta Básica, DEFIRO PARCIALMENTE o requerimento formulado pela detentora da ata, visando à formalização de Termo de Aditivo para reajuste. Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis salientando que o valor deverá ser vigente a partir de sua publicação.

Socorro, 01 de abril de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PORTAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21.	100.000	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30MG	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

DIMASTER COMÉRCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19.	200.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07
27.	40.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLADIPINO 10MG	GEOLAB	R\$ 0,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	100.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG	ACHE	R\$ 0,0940
16	80.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	ACHE	R\$ 0,0699
63	2.000	FRASCO	BUDESONIDA SUSPENSAO AQUOSA 32MCG/DOSE 6ML	ACHE	R\$ 8,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23	30.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	EMS SIGMA FARMA	R\$ 0,53
39	300	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	R\$ 8,118
61	150.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 400UI	THN/SOINVIE	R\$ 0,0659

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37.	10.000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG	ABBOOT / KLARICID UD	R\$ 2,45
41.	50.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 500MG	ABBOOT / DEPAKENE	R\$ 0,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	60.000	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10MG	FQM R.M.S.: 103900182	R\$ 0,2194
35	50.000	CPS.	PIROXICAM 20MG	NEO QUÍMICA/BRAINFARMA R.M.S.: 155840489	R\$ 0,1050

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	30.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA R.M.S.: 1.0298.0020.025-3	R\$ 0,18
04	30.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA R.M.S.: 1.0298.0020.022-9	R\$ 0,1179
05	30.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG	SANVAL R.M.S.: 1071401110103	R\$ 0,76
12	100.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	CRISTALIA R.M.S.: 1.0298.0298.007-8	R\$ 0,2550
22	150.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	MERCK CODIGO ALFANDEGÁRIO: 3004.90.049	R\$ 0,0599
25	50.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA R.M.S.: 1.0298.0042.008-3	R\$ 0,10
32	30.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA R.M.S.: 1.0298.0028.014-1	R\$ 0,3430
49	2.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50MG/5 ML SUSPENSAO	SANDOZ CODIGO ALFANDEGÁRIO: 3004.1012	R\$ 10,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	30.000	COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG	CIMED R.M.S.: 1.4381.0041.007-1	R\$ 0,075
11	70.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB R.M.S.: 1.5423.0175.021-4	R\$ 0,0517
14	70.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA R.M.S.: 1.3764.0040.004-3	R\$ 0,1327
18	50.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLADIPINO 5MG	GEOLAB R.M.S.: 1.5423.0243.004-3	R\$ 0,0249
20	30.000	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	ONEFARMA/CIMED R.M.S.: 1.0481.0098.024-4	R\$ 0,05
26	2.000	FRASCO	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO ORAL	PRATI DONADUZZI R.M.S.: 1.2568.0185.008-1	R\$ 5,50
34	20.000	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	ZYDUS NIKKHO R.M.S.: 1.5651.0035.002-1	R\$ 0,44
40	30.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB R.M.S.: 1.0974.0046.002-3	R\$ 0,1279
44	3.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI R.M.S.: 1.2568.0052.002-9	R\$ 0,3399
45	2.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI R.M.S.: 1.2568.0029.004-1	R\$ 0,88
46	40.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB R.M.S.: 1.5423.0028.005-2	R\$ 0,052
47	3.000	TUBO	PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO POMADA	CIMED R.M.S.: NOT SIMPLIFIC	R\$ 2,39
51	1.000	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 20ML	MARIOL R.M.S.: 1.6241.0015.003-1	R\$ 1,05
53	30.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500MG	PRATI DONADUZZI R.M.S.: 1.2568.0150.009-9	R\$ 0,1799
55	50.000	COMPRIMIDO	FOSFATO DE CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	GEOLAB R.M.S.: 1.5423.0201.007-9	R\$ 0,299
57	10.000	COMPRIMIDO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB R.M.S.: 1.5423.0012.002-0	R\$ 0,061
59	3.000	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE	CIMED R.M.S.: 1.4381.0099.002-7	R\$ 3,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

DROGAFONTE LTDA.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30	70.000	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20MG	ZYDUS R.M.S.: 1.5651.0011.001-2	R\$ 0,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	3.000	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	NATULAB	R\$ 0,75
48	1.000	FRASCO	ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) 50.000UI + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000UI SOLUÇÃO ORAL 10ML	NATULAB	R\$ 3,7999
52	2.000	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML	NATULAB	R\$ 1,40
58	1.500	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA LÍQUIDO	NATULAB	R\$ 0,888

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	20.000	COMPRIMIDO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,4399
13	500	FRASCO	DELTAMETRINA SHAMPOO	CIFARMA	R\$ 4,25
15	30.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100MG	HIPOLABOR	R\$ 0,65
28	30.000	COMPRIMIDO	CARBOLITUM 300MG	BIOLAB	R\$ 0,319
31	800	FRASCO	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL	CIFARMA	R\$ 2,99
36	5.000	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII - PO ORAL 200MG	CIFARMA	R\$ 1,50
38	20.000	COMPRIMIDO	NORFLOXACINA 400MG	MEDQUÍMICA	R\$ 0,308

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	100.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG	EMS S/A	R\$ 0,1700
06	40.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG	PHARMASCIENCE	R\$ 0,0270
42	50.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EMS S/A	R\$ 0,3900

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE SOCORRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.444.063/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **André Eduardo Bozola de Souza Pinto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.950.424-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.646.228-70, residente e domiciliado na Rua Lamartine Emílio Barbosa 111, Centro, Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.00 – Secretaria de Cidadania; 02.07.01 – Departamento de Assistência Social; 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais; 08.244.0046.2.241, destinada a **ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, CNPJ nº 71.265.326/0001-99**, situada a Rua Voluntários da Pátria nº 575, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Socorro/SP, representada por sua Presidente, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, visando à prestação de Serviço de acolhimento institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou com os mais variados graus de dependência, para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS, LOAS, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, no valor de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses. Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência a Lei Federal nº 13.019/14.

Socorro, 01 abril de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
Redação, Fotografias
e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 8631/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Enquadrar nos termos da alínea “b”, do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:“Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em **Pedagogia**”

Nível	Nome	Emprego	a partir de:
II - ref. I	Adriana Borges Mathias Assoni – CTPS 79891 Série 00375-SP	Professora de Educação Básica I – PEB I	11/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8632/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Enquadrar os servidores da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional, pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV, artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Março de 2020**:

Nível:	Nome	Emprego
V – ref. 6	Monica Dias Furtado Cozare, CTPS 77305, Série 00181/SP	Professora Adjunto I
IV – ref. 8	Daniela Ramalho de Oliveira, CTPS 50952, Série 00181/SP	Professora de Desenvolvimento Infantil
VIII – ref. 8	Valdinete da Cruz Nery, CTPS 63089, Série 00064/SP	Professora de Educação Básica I – PEB I
VIII – ref. 15	Marili Aparecida Alves, CTPS 24865, Série 00087/SP	Professora de Educação Básica I – PEB I
III – ref. 2	Flávia Helena de Oliveira, CTPS 77260, Série 335/SP	Professora de Educação Básica II – PEB II
III – ref. 2	Renata Alonso Gonzalez, CTPS 72800, Série 00244/SP	Professora de Educação Básica II – PEB II
III – ref. 2	Rute Helena Coelho Cisman, CTPS 32604, Série 00244/SP	Professora de Educação Básica II – PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8633/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Contratar por tempo determinado, conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010**, obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2019**, com término previsto para o último dia letivo em 2020, para o emprego de **Professor Adjunto I**:

NOME	NÍVEL	Início:
Yasmin Biscuola da Silva – CTPS 87186 Série 00345 - SP	III - ref. I	02/03/2020
Márcia Regina Panegassi – CTPS 02074 Série 150-SP	III - ref. I	02/03/2020
Maria das Graças Constantini Ferreira – CTPS 24828 Série 00087-SP	I - ref. I	02/03/2020
Roselise Lino Monteiro – CTPS 004329 Série 231-SP	II - ref. I	02/03/2020
Daniele Aparecida Furtado – CTPS 63181 Série 00244-SP	II - ref. I	02/03/2020

NOME	NÍVEL	Início:
Melina Rostirolla Saragioto – CTPS 28356 Série 00375-SP	II - ref. I	20/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8634/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Contratar por tempo determinado, conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010**, obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2019**, com término previsto para o último dia letivo em 2020, para o emprego de **PROFESSOR ADJUNTO I**:

NOME	NÍVEL	Início:
Leandra Aparecida Machados dos Santos, CTPS 65801, Série 00310/SP	II - ref. I	09/03/2020
Joelma Daiane Camillo Araújo – CTPS 029722 Série 00290-SP	II - ref. I	09/03/2020
Jéssica Elaine Gasperi – CTPS 77791 Série 00356-SP	II - ref. I	09/03/2020

Art. 2º - Contratar por tempo determinado, conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010**, obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2019**, com término previsto para o último dia letivo em 2020, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Educação Física)**:

NOME	NÍVEL	Início:
Edessa Rafaela Benatti de Godoi, CTPS 93789, Série 375/SP	II – ref. I	09/02/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8635/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2019, para o emprego permanente de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** – ref. 15:

Nome	Admissão
Moisés José das Chagas, CTPS 097819, Série 00329/SP	17/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8636/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2015, no emprego permanente de **SERVENTE** – ref. 15:

Nome	Admissão
Alessandra Aparecida de Moraes Oliveira, CTPS 43339, Série 00208/SP	19/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8637/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão, DALVA ELISETE PANONTIN DA SILVA, portadora da CTPS 023051, Série 534/SP, ocupante do emprego permanente de Jardineira, a partir de 18 de Março de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8638/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar por falecimento, **WEBER NATIVIDADE**, portador da CTPS 31307, Série 141/SP, ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal, a partir de 29 de Março de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8639/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços, nos termos da Lei Complementar nº 216/14, o servidor em exercício nas atribuições do emprego no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para receber **gratificação**:

Nome:	Emprego permanente:	A partir de:
Rogério Augusto Matioli – CTPS 63170 Série 00244-SP	Motorista	** Com efeitos retroativos a 27/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8640/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos ou remuneração, para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012, Capítulo XII, Artigo 100 para a servidora **Maria Fátima Tonello Mazolini**, portadora do RG nº 26.330.268-4, ocupante do emprego permanente de Merendeira, durante o período de 10 de Março de 2020 a 09 de Março de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8641/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, o agente político **TIAGO DE FARIA**, Secretário de Cultura, a partir de 3 de abril de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8642/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, o agente político **AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA**, ocupante do emprego de Secretário de Cidadania, a partir de 3 de abril de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

COMUNICADO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e humanitária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 71.408.546/0001-24, com sede e foro na Av. Dr. Renato Silva, nº 129, Centro, Socorro/SP, torna público que esta Provedoria recebeu na data de 02 de abril de 2020, o pedido de desligamento da Sra. Eli Salgueiro, do cargo de Provedora desta instituição, alegando motivos de ordem pessoal, cabendo à Irmandade as providências necessárias quanto ao desligamento informado. Socorro, 02 de abril de 2020

Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4041/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 4035/2020, que regulamentou o funcionamento dos postos de combustíveis no município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2020.

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4042/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 4031/2020, que regulamentou o atendimento presencial das instituições financeiras do município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos.

Publicado nesta data no Mural Oficial do Município

Socorro, 30 de março de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4043/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 4037/2020, que instituiu as barreiras sanitárias no município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2020.

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4044/2020**“Altera o inciso II, do art. 3º do Decreto 4030/2020, passando vigor com a seguinte redação.”****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - O inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 4030/2020, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 3º - (...) II – As lanchonetes e pizzarias deverão manter-se fechadas, proporcionando aos seus clientes, somente os serviços na modalidade *delivery*, caso disponha deste benefício e os restaurantes poderão funcionar das 11h às 21h, observando a necessidade distanciamento mínimo das mesas, de no mínimo, 1,5m (um metro e meio).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 4034/2020, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2020

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4045/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 3183/07 de 18 de abril de 2007, para o biênio 2020/2021.

Presidente: Ana Paula Nieri da Silva Oliveira
 Vice-presidente: Ana Lúcia Maciel
 Secretária: Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri

Representante do Poder Executivo Municipal
 Titular: Flávia Maria Teixeira Beneduzzi
 Suplente: Patrícia Aparecida Oliani de Toledo

Representante da Secretaria Municipal
 Titular: Elenice Brindo da Cruz
 Suplente: Fernanda Aparecida de Lima

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
 Titular: Ana Paula Nieri da Silva Oliveira
 Suplente: Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri

Representantes dos Professores da Educação Básica Municipal
 Titular: Ana Lúcia Maciel
 Suplente: Rute Helena Coelho Cisman

Representantes do Conselho Municipal de Educação
 Titular: Regineia Tavares da Silva
 Suplente: Adriana Maria de Toledo Alexandroni
 Representantes dos Funcionários Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Sônia Aparecida de Souza Rocha
 Suplente: Silas Bento Cavassan

Representantes de Pais da Educação Básica Pública
 Titular: Hitara de Matos Fonseca
 Titular: Agnaldo Rodrigues da Cunha

Suplente: Luciana Miqueline
 Suplente: Maria Gisele Alonso Gonzalez

Representantes dos Estudantes da Educação Básica
 Titular: Madalena Giunchi Rozante
 Titular: Ciro Rozante

Suplente: Beranice Pires dos Santos
 Suplente: Edmilson Fonseca

Representantes do Conselho Tutelar
 Titular: Wania Vera Santos de Lima
 Suplente: Mariuche da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4014/2020

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4046/2020**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via judicial, gleba de terra situada em zona urbana, conforme específica”****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA, ART. 68, INCISO VIII, E O DECRETO-LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 12 DE JUNHO DE 1941, DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Socorro, pela via judicial, uma parte ideal de terreno situado em área urbana com área de 5.589,35 m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), localizado na Estrada Municipal celestino de Pompéia Calafiori, Bairro do Barroco, representado pela Matrícula nº 9.862, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, constando como proprietários a saber:
 - Agropecuária e Imobiliária Fonte Santa Maria Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 71.265.516/0001-06, com sede na Rua XV de Novembro, nº 238, Centro, Socorro/SP, representada pelos sócios:
 - José Carlos Feres, brasileiro, aposentado, divorciado, portador do RG nº 3615498 e CPF nº 066.120.08-49, residente e domiciliado na Rua Brígida Stefano Feres, nº 161, Centro, Socorro/SP;
 - Benedito Luiz Feres, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 39.690.386 e CPF nº 532.939.168-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto, nº 500, Apto. 192, Paraíso, São Paulo/SP;
 Parágrafo Único - Referida desapropriação, deve-se à ampliação será realizada no ponto turístico conhecido como Cristo Redentor, visando melhor atender o grande número de turistas que visitam o local, especialmente proporcionando melhores acomodações e segurança aos veículos e ônibus de excursões que se deslocam até aquele local para visitação.

Art. 2º - O imóvel a ser desapropriado possui as seguintes descrições:
 Lote de terreno urbano com frente para a **Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori**, Bairro do Barroco, Município de Socorro SP, de formato irregular, com área de **5.589,35 m²**, distante pelo lado esquerdo, de quem da referida via pública olha para o imóvel, 1.815,00 m, do entroncamento com a **Rua Jorge José Farah**, com suas medidas e confrontações a saber: Inicia-se no ponto **1** de coordenadas S=7500858,624 e W=342082,520, localizado na margem esquerda, sentido cidade/bairro da **Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori** e na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº **17.841**. Do ponto **1** segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº **17.841** com os seguintes azimutes e distâncias: 92°08'42" e 2,52 m até o ponto **2**, de coordenadas S=7500858,530 e W=342085,035, 114°31'51" e distância de 7,68 m até o ponto **3**, de coordenadas S=7500855,342 e W=342092,019, 128°28'31" e 5,25 m até o ponto **4**, de coordenadas S=7500852,077; W=342096,127, 143°18'29" e 32,69 m até o ponto **5**, de coordenadas S=7500825,865; W=3421,15,659, deste segue em curva à direita com raio de 8,13 m (oito metros e treze centímetros) com desenvolvimento do arco de 8,63 e com azimute da corda de 177°12'50" até o ponto **6**, de coordenadas S=7500817,645; W=342116,059, prossegue em reta com os seguintes azimutes e distâncias: 204°46'09" e 2,14 até o ponto **7**, de coordenadas S=7500815,705 e W=342115,164, 212°34'43" e 2,16 m até o ponto **8**, de coordenadas S=7500813,881 e W=342113,999, 222°56'00" e 2,13 m até o ponto **9**, de coordenadas S=7500812,321 e W=342112,548, 231°16'11" e 2,17 m até o ponto **10**, S=7500810,962 e W=342110,852, 236°17'31" e 10,19 m até o ponto **11**, de coordenadas S=7500805,306 e W=342102,375, 247°22'35" e 3,88 m até o ponto **12**, de coordenadas S=7500803,813 e W=342098,792, 266°35'26" e 2,43 m até o ponto **13**, de coordenadas S=7500803,669 e W=342096,370, 287°47'30" e 19,88 m até o ponto **14**, de coordenadas S=7500809,745 e W=342077,436, deste segue em curva à direita com raio de 19,38 m, com desenvolvimento do arco de 14,82 m com azimute da corda de 330°49'50" até o ponto **15**, de coordenadas S=7500822,373 e W=342070,387, prossegue em reta com os azimutes e distâncias: 0°12'27" e 17,67 m até o ponto **16**, de coordenadas S=7500840,044 e W=342070,451, 33°00'24" e 6,25 m até o ponto **17**, de coordenadas S=7500845,284 e W=342073,855, localizado na margem direita, sentido cidade/bairro da **Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori**. Do ponto **17** segue confinando com a Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori, sentido cidade, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°13'00" e 20,64 m até o ponto **18**, de coordenadas S=7500857,769 e W=342057,416, 290°32'27" e 3,91 m até o ponto **19**, de coordenadas S=7500859,141 e W=342053,755, 278°30'17" e 20,41 m até o ponto **20**, de coordenadas S=7500862,159 e W=342033,571; deste segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº **7.187**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°41'08" e 9,96 m até o ponto **21**, de coordenadas S=7500852,440 e W=342031,384, 200°33'27" e 17,50 m até o ponto **22**, de coordenadas S=7500836,058 e W=342025,240, 203°34'27" e 19,46 m até o ponto **23**, de coordenadas S=7500818,226 e W=342017,459; deste segue confrontando com o imóvel remanescente da matrícula nº **9.862** com os seguintes azimutes e distâncias: 117°33'29" e 57,47 m até o ponto **24**, de coordenadas S=7500791,636 e W=342068,412, 107°47'30" e 26,69 m até o ponto **25**, de coordenadas S=7500783,482 e W=342093,823, 86°35'26" e 9,55 m até o ponto **26**, de coordenadas S=7500784,050 e W=342103,361, 67°22'35" e 9,21 m até o ponto **27**, de coordenadas S=7500787,591 e W=342111,859, 56°17'31" e 13,01 m até o ponto **28**, de coordenadas S=7500794,811 e W=342122,681, 51°16'11" e 4,51 m até o ponto **29**, de coordenadas S=7500797,631 e W=342126,198, 42°56'00" e 5,40 m até o ponto **30**, de coordenadas S=7500801,585 e W=342129,876, 32°34'43" e 5,34 m até o ponto **31**, de coordenadas S=7500806,086 e W=342132,752, 24°46'10" e 3,15 m até o ponto **32**, de coordenadas S=7500808,948 e W=342134,073, deste segue em curva à esquerda com raio de 28,13 m, com desenvolvimento do arco de 30,01 m com azimute da corda de 355°44'43" até o ponto **33**, de coordenadas S=7500837,475 e W=342131,950, prossegue em reta com os azimutes e distâncias: 323°18'29" e 35,72 m até o ponto **34**, de coordenadas S=7500866,115 e W=342110,609, 308°28'31" e 10,30 m até o ponto **35**, de coordenadas S=7500872,522 e W=342102,547, 294°31'51" e 14,08 m até o ponto **36**, de coordenadas S=7500878,367 e W=342089,738, 272°08'42" e 17,82 m até o ponto **37**, de coordenadas S=7500879,034 e W=342071,929, 213°00'24" e 13,55 m até o ponto **38**, de coordenadas S=7500867,670 e W=342064,547, localizado na margem esquerda, sentido cidade/bairro da **Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori**. Do ponto **17** segue confinando com a Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori, sentido bairro, com o azimute 116°43'02" e distância de 20,12 m até o ponto **1**, onde teve início esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3º - O presente Decreto invoca o caráter urgente para fins de imissão de posse, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, tendo em vista que a Declaração de Utilidade Pública tem por finalidade implantação de melhorias no segmento do turismo e lazer da população do município e turistas.

Art. 4º - O valor total do imóvel ora desapropriado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Laudo emitido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 8627/2020, sendo a forma de pagamento à vista.

Art. 5º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, sob a forma de Anexo Único, a Planta Topográfica do imóvel e Memorial Descritivo.

Art. 6º - As despesas do presente Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4047/2020**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a decisão proferida nos Autos do Processo nº 1000394-35.2020.8.26.0601 – Ação Civil Pública; DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 4044/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2020

Publicado no Mural da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4048/2020**Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências”****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o artigo 4º do Regimento Interno da JARI - Decreto nº 2264, de 29/08/2002. DECRETA:**

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI prevista no artigo 16 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, implantada neste Município pela Lei Municipal nº 2826, de 28 de setembro de 1998, fica assim constituída:

- A)** Presidente:
 Titular - Marcos Rogério de Oliveira
 Suplente - Adilson Benedito Pereira
- B)** Representante do Órgão que impõe a Penalidade.
 Titular - Bruno Chaves Mayer Silva
 Suplente - Eliza Amapola Faria
- C)** Representante dos Condutores de Veículos.
 Titular - Adilson de Oliveira Cardoso
 Suplente - Darcio Antonio da Silva

Art. 2º - Nos termos da lei vigente, os membros eleitos terão mandato de 01 (um) ano a contar da data da posse.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3738/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2020

Publicado no Mural da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos